



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Nº.

Assunto

Serviço

LEI Nº

12/964

Autoriza efetuar seguro contra
acidentes do trabalho.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova decreta e eu -
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar
com a Companhia de Seguros Minas Brasil, seguro contra riscos de aciden-
tes do trabalho de seus empregados.

Art. 2º - A contribuição para a Companhia, digo, para o se-
guro a que se refere o artigo 1º, constará do orçamento anual e será fi-
xado de acordo com a deliberação da citada Companhia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es-
ta lei em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 30 de setembro de 1964.

Prefeito Municipal

Secretário.

14/11/964

Provado com a emenda em 3ª discussão,
por unanimidade.

Approved por unanimidade
com as emendas em 1ª discussão
12-11-964
Approved por unanimidade
com a emenda em 2ª discussão
14-11-964

Def. aprovada
8-XI-64
Juandir Queiroz de Albuquerque
Juicio Bruno Gomes dos Passos
Aprovado o parecer
8-11-964